



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

PORTO DE NATAL E TERMINAL DE AREIA BRANCA

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAP/RN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

Data: 25/04/2025 (sexta-feira)

Horário: 9h

Local: Sede da CODERN, Natal/RN

1. QUÓRUM

Presidente do Conselho: Ciro Marques Arruda

Conselheiros Presentes:

- Paulo Sidney Gomes Silva – Conselheiro Titular (CODERN);
- Rodolfo Gois de Almeida – Conselheiro Suplente (CODERN);
- Lenilton Fonseca Caldas – Conselheiro Titular (FNE – Sindicato dos Estivadores);
- Paulo Cesar do Nascimento Ferreira – Conselheiro Suplente (FNE – Sindicato dos Estivadores);
- Magno Santos de Farias – Conselheiro Titular (FNP – SINPORN);
- José Erivan Torquato – Conselheiro Titular (Vigilância Sanitária); e
- Francisco Canindé Gerlândio de Souza – Conselheiro Titular (ANVISA).

Participação de Convidados:

- Manasses Torres Duarte – Assessor da Diretoria Técnica e Comercial da CODERN;
- Jorge Luiz da Costa – Representante da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- Darcy da Cunha Dalbon – Representante da Autoridade Marítima (Capitania dos Portos do RN).

2. PAUTA

- 2.1. Posse de novo(s) conselheiro(s);
- 2.2. Apresentação do novo Presidente do Conselho;
- 2.3. Definição do calendário de reuniões para o ano de 2025;

2.4. Assuntos gerais (se houver).

3. **ABERTURA DOS TRABALHOS**

O Presidente do Conselho de Autoridade Portuária, Sr. Ciro Marques Arruda, declarou abertos os trabalhos, destacando que a presente reunião ocorreu de forma presencial na Sede da CODERN, em Natal/RN, por se tratar da primeira reunião do ano de 2025. Ressaltou, ainda, a necessidade da realização presencial em virtude da modificação na composição do Conselho, o que requer a posse formal e a apresentação dos novos conselheiros. Justificaram ausência os seguintes conselheiros:

- Titular e Suplente indicados pela Prefeitura Municipal de Natal – Aguardando emissão de Portarias;
- Titular e Suplente indicados pela ABTRA – Kátia Justino de Freitas e Vicente de Paulo Vieira do Vale.
- Titular indicado pela Federação Nacional dos Portuários - FNP – Sr. Georgino Barros.

4. **EXPEDIENTE:**

Registro de que esta é a primeira reunião ordinária do CAP dos Portos de Natal e Areia Branca no exercício de 2025.

5. **ORDEM DO DIA**

5.1. **Posse de novos Conselheiros:** Às 9h do dia 25 de abril de 2025, teve início a reunião do Conselho em primeira chamada, sendo a segunda chamada realizada às 9h15. Tomaram posse os seguintes conselheiros:

- Ciro Marques Arruda, representante titular indicado pelo Poder Público – Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR) / Secretaria Nacional de Portos (SNP);
- Paulo Sidney Gomes Silva e Rodolfo Gois de Almeida, representantes titular e suplente, respectivamente, indicados pelo Poder Público – Administração do Porto de Natal - Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN);
- Lenilton Fonseca Caldas e Paulo César do Nascimento Ferreira, representantes titular e suplente, respectivamente, indicados pela Federação Nacional dos Estivadores (FNE) – Sindicato dos Estivadores;
- José Erivan Torquato, representante titular indicado pelo Poder Público – Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

5.2. **Apresentação do novo Presidente do Conselho:** O senhor Ciro Marques Arruda apresentou-se aos participantes da reunião, relatando suas atribuições no Ministério de Portos e Aeroportos e suas expectativas em relação ao Conselho de Autoridade Portuária. Ressaltou seu compromisso de apoiar os membros do Conselho no exercício de suas funções, colocando-se à disposição para colaborar no que for necessário.

5.3. **Calendário de reuniões:** Ficou definido que as reuniões do Conselho de Autoridade Portuária (CAP) ocorrerão regularmente na terceira sexta-feira de cada mês, preferencialmente. A cada reunião presencial, serão realizadas duas reuniões virtuais subsequentes. As reuniões presenciais ocorrerão nos meses de julho e outubro de 2025.

5.4. **Outros assuntos:** O senhor Ciro Marques Arruda, Presidente do Conselho, comunicou uma alteração no formato de elaboração e disponibilização das atas das reuniões. A partir de agora, a responsabilidade pela redação da ata será do Secretário Executivo do Conselho, sendo o Presidente do Conselho o responsável por sua assinatura. A aprovação formal das atas será realizada na reunião subsequente, com a participação dos demais conselheiros.

5.5. Também foi abordada a Audiência Pública referente à área denominada NAT01, destinada ao arrendamento no Porto de Natal. O Presidente informou que estudos de viabilidade estão sendo conduzidos pelo Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR) em conjunto com a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), com o objetivo de abrir espaço para contribuições e ajustes futuros.

Após essa etapa, o processo será encaminhado ao Tribunal de Contas da União (TCU) pela ANTAQ. O sr. **Ciro** enfatizou a importância da participação ativa de todos os órgãos envolvidos desde as fases iniciais da audiência pública.

5.6. O senhor **Paulo Sidney**, Conselheiro Titular representante da CODERN, atualizou os presentes acerca das ações e obras previstas para o Porto de Natal. Informou sobre a chegada da embarcação **Draga**, prevista para a próxima segunda-feira, que dará início ao serviço emergencial de desassoreamento do canal de acesso ao porto. Essa intervenção imediata é necessária para restabelecer o calado de 10,5 metros, possibilitando, posteriormente, a execução completa da dragagem para alcançar aproximadamente 12 metros de profundidade. O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) é o órgão responsável pelas obras das defensas da Ponte Newton Navarro, essenciais para a liberação das movimentações de embarcações no período noturno, atualmente não autorizadas pela Capitania dos Portos. O início dessas obras está previsto ainda para este semestre. Em relação às obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que incluem a reforma dos galpões e a implantação da usina fotovoltaica, foi informado que o processo licitatório será realizado com abertura dos envelopes marcada para o dia 26 de maio do corrente ano. Já a reforma do piso do cais será incluída no processo de arrendamento referente aos pátios.

5.7. O senhor **Paulo Sidney** solicitou ao Presidente do Conselho que a Secretaria Executiva passe, a partir da próxima reunião, a ser de responsabilidade da Assessoria da Diretoria Técnica e Comercial, atualmente ocupada pelo senhor **Manasses Torres Duarte**.

5.8. O senhor **Ciro** acatou a solicitação e recomendou a criação de um grupo no aplicativo de mensagens *WhatsApp*, com a participação de todos os conselheiros, a fim de dinamizar a comunicação e a divulgação de informações sobre o Conselho.

5.9. Ainda sobre informes do Porto, O senhor **Paulo Sidney** informou sobre a operação de carga viva a qual tem início previsto para setembro/outubro deste ano.

5.10. O senhor **Erivan Torquato**, representante do MAPA/Vigiagro RN, explicou que a habilitação dos Terminais Portuários é realizada conforme a carga que cada Terminal movimenta. No caso do Porto de Natal é necessária que seja realizada a solicitação para a habilitação desse tipo de carga.

5.11. O senhor **Rodolfo** informou que a CODERN aguarda o posicionamento do Operador Portuário para apresentar o PPO - Plano Pré Operacional da referida Operação.

5.12. O senhor **Ciro Arruda** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Ciro Marques Arruda

Conselheiro – MPOR / Presidente do CAP RN

Camila Kainara Bezerra Diógenes da Costa

Secretária Executiva do CAP RN



Documento assinado eletronicamente por **Camila Kainara Bezerra Diógenes da Costa**, SECRETÁRIO DO CAP RN, em 24/07/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Marques Arruda**, Coordenador(a), em 11/09/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **9787886** e o código CRC **21C76DAC**.



Referência: Processo nº 50902.003733/2023-13



SEI nº 9787886

AV. HILDEBRANDO DE GOIS, 220, RIBEIRA - Bairro RIBEIRA
Natal/RN, CEP 59012350
Telefone: (84) 4005-5311